



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.883, DE 20/08/2024

**DENOMINA RUA CATHARINA DE FREITAS GUIMARÃES LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO DUARTE DA SILVEIRA NO BINGEN.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU,
JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS [PARÁGRAFOS 2º E 7º DO
ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO](#), PROMULGO A SEGUINTE:*

Art. 1º Fica denominado "Rua CATHARINA DE FREITAS GUIMARÃES", conhecido como Rua João Xavier, logradouro público, localizado no bairro Duarte da Silveira no Bingen, com início no número 605, com aproximadamente 153,89 m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de agosto de
2024.*

**JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE**

*Autoria: Junior Coruja
CMP: 928/2024*